

EDITAL Nº 3/ ANO 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

No período de (10 de março de 2023 até 20 de março de 2023) estarão abertas as inscrições de candidatos para 6 (seis) vagas para voluntários para atuação no Projeto Doenças Infecciosas e Parasitárias, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de atuação no projeto será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) -As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email pediatriaufmg@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, o aluno receberá um e-mail resposta confirmando o recebimento de sua inscrição).

Deverá constar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

ANEXAR:

1. Currículum Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados)

2. Histórico escolar

3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a escolher Projeto de extensão Doenças Infecciosas e Parasitárias .

4. O corpo do e-mail, deve constar as seguintes informações:

- Nome completo,

-CPF,

-ID (número de documento de identidade),

- Matrícula UFMG,

- Telefones de Contato.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA, MEDICINA VETERINÁRIA da UFMG, que estejam cursando entre o 4º Período até o 8º Período e tenham disponibilidade de pelo menos 4 horas presenciais entre as 12 horas totais e que tenham disponibilidade de se dedicar ao projeto pelo período de um ano.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

Da avaliação:

-Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

-Análise de Currículum Vitae –

-Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2023, no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 24 horas após a publicação do resultado final.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.

- 3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelos coordenadores
 - 3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelos coordenadores
 - 3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital
- *Consultar o Projeto na página do SIEX

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2023

Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho
Coordenadora do Projeto